



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** MARIA REGINA PATRÍCIO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ROSINÉIA GOMES DE ASSIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### SETOR DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018, Processo Licitatório nº. 088/2018, cujo objeto é Aquisição de futura de Materiais de Pintura, destinados as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social.

Empresa Vencedora: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP, nos itens de 01 a 72, com o valor total de R\$ 155.129,73 (cento e cinquenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2018.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira Oficial

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 361/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 4º ano do Ensino Fundamental Turma “A”, Turno Matutino. A partir do Período de 01 de Agosto a 21 de

dezembro de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Agosto de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 079/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, cujo objeto é Aquisição futura de mudas de plantas e gramas esmeralda para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do município.

Em favor da Empresa: : **A. M. MUDAS E GRAMAS LTDA**, nos itens 01 - 02 – 03 - 04 – 05, com valor total de **R\$ 47.881,50 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais cinquenta centavos)**

Deodápolis – MS, 21 de agosto de 2018

**Clovis de Souza Lima**

**Pregoeiro Oficial**

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 079/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, cujo objeto é Aquisição futura de mudas de plantas e gramas esmeralda para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do município.

Deodápolis – MS, 21 de agosto de 2018

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018**

**OBJETO:** Aquisição de 01 Veículo de Transporte Sanitário tipo Van com acessibilidade de 01 cadeirante, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 5003451712292033621, Processo nº 25000082247201802 e contrapartida do município.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.

**DATA DA ABERTURA:** 04 de setembro de 2018, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2018.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira Decreto 004/2018

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 071/2017.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Sancris-to Saúde e Meio Ambiente Ltda - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Prazo de Vigência e da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato e da Cláusula Quarta dos Recursos Orçamentários, para a Realização de serviços de coleta, transporte para tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos “A” “E” e “B”, para atender o Hospital Municipal, Unidade de Saúde e ESFs de Deodápolis.

**DO PRAZO:** A Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2018, encerrando – se em 21/08/2019.

**DO VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 40.120,00 (quarenta mil cento e vinte reais), passando o valor do contrato original de R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais) para R\$ 93.640,00 (noventa e três mil seiscen-tos e quarenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.01- Fundo Municipal de Saúde, 10.301.022 – Atenção Básica Vigilância Sanitária Prevenção e Promoção, 1.049 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo Art. 57 inciso II, c/c com Art. 65 II “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 071/2017.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Marcelo Gonçalves Dias, pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 17 de agosto de 2018.